

Certifico que a presente Lei foi afixada no Placard da CMA, O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 11 de 04 de 2025
Delegado D. Marinho
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 49/2025 de 11 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREVISTO NA 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisições de Materiais de manutenção e reparos para o prédio da Câmara Municipal de Araguaçu – TO, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 16/2025, Termo de Referência e demais anexos.

CONSIDERANDO, que o processo de pregão presencial nº 16.2025 em que a empresa T & H MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, nome fantasia BARBOSA & SILVA CASA DA CONSTRUCAO inscrita no CNPJ sob o nº. 37.031.255/0001-21, setor central, Avenida Araguaia, quadra14 lote 04-A, Araguaçu – TO, foi a única interessada e que apresentou proposta dentro do preço praticado no mercado, decidimos dar andamento no processo, haja visto que tais serviços são indispensáveis a esta casa de Leis.

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 6º, inciso XLI e Artigo 17, § 2º, ambos da Lei Federal 14.133. de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado o fornecimento do objeto do Pregão Presencial 05.2025 para registro de preço através da empresa T & H MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, nome fantasia BARBOSA & SILVA CASA DA CONSTRUCAO inscrita no CNPJ sob o nº. 37.031.255/0001-21, setor central, Avenida Araguaia, quadra14 lote 04-A, Araguaçu – TO, para fornecimento de Materiais de manutenção e reparos para o prédio da Câmara Municipal de Araguaçu – TO, no valor total de **51.589,50 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 11 de abril de 2025.

ALMIR FERREIRA Assinado de forma
LOPES:0064042 digital por ALMIR
2195 FERREIRA
LOPES:00640422195

Almir Ferreira Lopes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL